

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - Grupo PET BI Humanidades - da Universidade Federal do Oeste da Bahia; Considerando o prazo para envio do Relatório Institucional Consolidado à Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação; Considerando a previsão regimental que define a realização de reuniões ordinárias durante os períodos letivos; Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento, emitido em 27 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Relatório; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de graduação - Prograd, Processo 23520.004995/2022-28.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas